VEREADOR MARCOS COMBATE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR MARCOS COMBATE - AGIR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____/GVMC/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO
Gerência das Comissões
Projeto de Decreto Legislativo nº 619/2025
DATA: 29/04/2025
HORA: 09h:19min

Dispõe Sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Sr. Jamil Manasfi da Cruz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de das atribuições que lhe confere a Resolução n° 459/CMPV-99 e combinado com a alínea "f", do art. 28 do Regime Interno.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO" ao Sr. Jamil Manasfi da Cruz.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 28 de abril de 2025.

VEREADOR MARCOS COMBATE
Primeiro Secretário da CMPV – RO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F21256A

JUSTIFICATIVA

Nascido no Estado do Amazonas, o Sr. Jamil Manasfi da Cruz reside há mais de 40 anos em Porto Velho – RO, onde construiu sua vida familiar e profissional. Marido de Nina Soares e pai dedicado de Jamily, Sophie, Samuel, Jady e Antonella, Jamil é exemplo de perseverança e dedicação ao serviço público e à educação.

Bacharel em Direito e Administração Pública, com MBA em Licitação e Contratos, MBA em Gestão Pública e especialização em Metodologia do Ensino Superior, é atualmente mestrando em Gestão Pública e Liderança com especialização em Direito Administrativo pela Universidade Europeia do Atlântico.

Com uma trajetória de destaque nacional, o homenageado é coautor de diversas obras jurídicas sobre a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), professor e orientador de TCCs em instituições de renome, já tendo capacitado mais de 500 mil servidores públicos em todos os estados brasileiros e atuado diretamente em mais de 500 municípios.

Servidor de carreira da Prefeitura Municipal de Porto Velho, empreendedor na área de educação, Pregoeiro Oficial do CRA-RO, Conselheiro Federal Suplente do CFA e presidente da REPALC – Rede de Pesquisa Avançada em Licitações e Contratos, Jamil Manasfi da Cruz levou o nome de Rondônia e da Região Norte ao reconhecimento nacional, consolidando-se como uma das maiores referências do país na área de licitações e contratos administrativos.

Professor convidado da Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN e da Escola Corporativa da FIOCRUZ, foi agraciado com diversas premiações nacionais, dentre elas:

- Vencedor do Prêmio 19 de Março em 2015, com o artigo "Perfil, Habilidade e Atribuições do Pregoeiro",
- Representante de Rondônia no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros em 2017,

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F21256A

- Eleito 3° melhor palestrante nacional em Administração Pública pelo Grupo Negócios Públicos em 2018,

- Vencedor do Prêmio 19 de Março novamente em 2025, na categoria melhor obra literária de 2024, com o livro "Pregoeiros e Agentes de Contratação: Desvendando a Lei n° 14.133/21 em Perguntas e Respostas".

Sua trajetória vitoriosa, seu compromisso com o ensino, a qualificação de servidores e o fortalecimento da gestão pública, tornam-no merecedor da mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal.

Por todo o exposto, é com grande honra que submeto o presente requerimento à apreciação dos nobres pares, solicitando a aprovação para a concessão do Título de Cidadão Honorário de Município ao ilustre Sr. Jamil Manasfi da Cruz.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F21256A

VEREADOR
MARCOS COMBATE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORDER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR MARCOS COMBATE - AGIR

CARTA DE ANUÊNCIA

Pelo presente, eu **Jamil Manasfi da Cruz**, declaro ciência à indicação para homenagem e aceito receber, caso assim o for concedido, o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, honraria outorgada pela Câmara Municipal de Porto Velho em conformidade com os critérios legalmente estabelecidos para indicação de personalidade.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 163 da Resolução n° 254 cmpv-91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho - RO.

Atenciosamente,

Porto Velho, 28 de abril de 2025.

Jamil Manasfi da Cruz.

JAMIL MANASFI DA CRUZ

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F21256A

Assinado por **Antônio Marcos Mourão Figueiredo - Marcos Combate** - Vereador - Em: 29/04/2025, 07:14:09

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F21256A